



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

PORTARIA N.º 08, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias ao Servidor Municipal que especifica”

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Nova
Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir de 05/08/2024, 20
(vinte) dias de férias ao servidor abaixo especificado:

a) EDEMILSON DA SILVA GOMES, Procurador
Jurídico, referência J5, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2023 a 25 de
junho de 2024, com conversão de dez dias em pecúnia nos termos do art. 78 da Lei
Complementar nº 72, de 17 de maio de 2006.

Artigo 2.º - A Secretaria da Câmara, através da Tesouraria,
deverá providenciar o pagamento do adicional de um terço previsto na Constituição
Federal bem como do valor referente á conversão em pecúnia.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, 01 de agosto de
2024.


PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado na mesma data por
afixação no lugar de costume na Secretaria Administrativa da Câmara.


KELVEN GIACOMETTI
1.º Secretário